



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1891/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2017, VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/17, protocolado nesta Prefeitura em 24 de julho de 2017, sob nº 3963/2017, encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/17, protocolado nesta Prefeitura em 1º de agosto de 2017, sob nº 4161/2017, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando servidores municipais para compor comissão processante;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe os Arts. 210 a 235 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar sob nº 04/2017, visando a apuração de responsabilidade de Servidor Público Municipal, acerca de sua conduta, conforme Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde que acompanha a presente.

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Processante serão:

- EVANDRO CARLOS SANTOS
- MARCELO ALESSANDRO MANZINI
- CLAUDIO DA SILVA COSTA

Art. 3º. Fica designado o Senhor EVANDRO CARLOS SANTOS, para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos, conforme dispõe o Art. 213 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO